



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

esclarecimento

---

o EDITAL Nº 004/ 2024 Contratação nº 108694, Processo nº 202400005030685, existem as vinculações no formato de links, e para leitura e análise, o licitante deve acessar o ANEXO I - Termo de Referência, onde:

**Qualificação técnica mínima exigida**

**10.14.** A empresa deverá apresentar, no mínimo, 01 (um) atestado/declaração fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o Fornecedor já forneceu equipamento compatível com o licitado ou prestou serviço, de forma satisfatória. O atestado/declaração deverá conter, no mínimo, o nome da empresa/órgão contratante e o nome e assinatura do responsável.

**10.15.** A título de comprovação da qualificação técnica, o Fornecedor deve comprovar ainda:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, em nome da licitante, pertinente e compatível em prazo e e características com o objeto licitado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, através do qual fique comprovada a capacidade de fornecimento de no **mínimo 50% (cinquenta) da quantidade estimada para cada lote**, em que pese, pretensão classificada:

a) Admitir-se ao somatório dos quantitativos consignados em atestados que comprovem o fornecimento do objeto.

Roberto Correia  
Analista